

# CHECK LIST

## ADESÃO AO PROGRAMA LOTEAMENTO LEGAL

- Requerimento de Adesão ao Programa Loteamento Legal;
  - Telefone para contato do legitimado;
  - E-mail do legitimado;
  - Adesão ao termo de intimação via telefone por aplicativo e E-mail do legitimado;
  - Declaração de responsabilidade pelas informações e documentos apresentados pelo legitimado e procurador, ambos assinam;
- Documentos do Legitimado;
  - Pessoa Física:
    - Cópia do RG legível em nome do legitimado;
    - Cópia do CPF legível em nome do legitimado;
    - Comprovante de residência atualizado e legível em nome do legitimado;
  - Pessoa Jurídica:
    - Cópia do cadastro da pessoa jurídica, CNPJ;
    - Comprovante de endereço da sede atualizado e legível da pessoa jurídica;
    - Contrato Social atualizado;
    - Estatuto, constando o nome dos representantes legais da pessoa jurídica;
    - Documentos pessoais dos responsáveis pela pessoa jurídica;
    - Outros documentos: atos constitutivos da pessoa jurídica e demais documentos comprobatórios da sua regularidade e da legitimidade para requerer adesão ao programa;
    - Lista de seus associados e/ou membros.
- Levantamento Urbanístico, contendo imagem aérea do local do empreendimento atualizada e imagens da comprovação da consolidação, conforme o artigo 1º da Lei do Programa Loteamento Legal, que indicará o perímetro da área as construções, o sistema viário, os equipamentos urbanos, a infraestrutura essencial existente, os acidentes geográficos, as áreas de preservação permanente, as áreas vazias e os demais elementos caracterizadores do núcleo urbano informal a ser regularizado;
- Certidão de Matrícula do imóvel, sendo Inteiro Teor e Ônus Reais emitida no máximo 30 (trinta) dias antes do protocolo;
- Cadeia Dominial de Aquisição do Imóvel (cadeia sucessória da matrícula);
- Termo de Responsabilidade assinado pelo legitimado se responsabilizando pela elaboração do Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Urbana Informal e pelo seu registro no Cartório de Registro de Imóveis, arcando com todos os custos envolvidos, tanto

no Licenciamento Ambiental como na Regularização Fundiária do núcleo, na primeira e segunda fase do programa, com reconhecimento de firma em Cartório;

- Imagem de Satélite da área do empreendimento com sobreposição do projeto urbanístico da área destinada ao núcleo urbano informal;
- Apresentar Relação dos Adquirentes dos Lotes, como nome completo, contato telefônico, endereço eletrônico, CPF, endereço domiciliar e número do lote localizado no núcleo urbano informal, com o relatório citando o número de páginas e com reconhecimento de firma em Cartório do responsável pela regularização do núcleo;
- Histórico de Formação do Núcleo Urbano Informal;
  - Quando iniciou a formação;
  - Tempo (aproximado) de existência da ocupação;
  - Quais são os proprietários indicados na matrícula e os indicados nos dias atuais;
  - Como se deu cadeia sucessória de propriedade do imóvel;
  - Se ao longo do tempo ocorreu conflito sobre a posse (existência de processos judiciais e/ou administrativos);
  - Quantidade de residências e habitantes;
  - A condição do saneamento básico disponível no núcleo;
  - A condição das construções;
  - Definição dos lotes e se há lotes sem ocupação; e
  - Outras informações relevantes sobre a constituição do núcleo.
- Identificação do Responsáveis pela Implantação do Núcleo Urbano Informal (caso possível).

**A SEMARH-LUZ, através do Setor técnico, reserva-se no direito de fazer novas exigências caso for necessário.**